



ESTADO DO TOCANTINS

## Prefeitura Municipal de Porto Nacional

LEI No 1.444/94 DE 26 DE ABRIL DE 1.994.

*"Dá nova denominação à Travessa Rubens Reis Pereira de Andrade e dá outras providências. "*

Artigo 1º - Fica denominado o nome da **TRAVESSA RUBENS REIS PEREIRA DE ANDRADE** para **RUA JOSE LUIZ MENDES** no setor Jardim Brasília, nesta.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Palácio do Tocantins, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos vinte e seis dias do mês de abril de hum mil novecentos e noventa e quatro.

**FABIO MARTINS DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

Reg. às fls no 91 liv no 10 .